



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO
EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025 – FMS

O Município de Bombinhas, através da Prefeitura Municipal de Bombinhas inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.815.379/0001-02, com sede à Rua Baleia Jubarte, nº 328, bairro José Amândio, cidade de Bombinhas/SC, vem por meio de este RETIFICAR o Edital já mencionado e seus Anexos, no que segue:

Cláusula Primeira – O presente Termo tem como objetivo fracassar o item **45 - CÁLCIO, CARBONATO (CÁLCIO ELEMENTAR) 500MG COMPRIMIDO, do Anexo – I – Termo de Referência**, com base nos seguintes motivos:

- Falha ao elaborar o descritivo;
- Falha ao elaborar a cotação.

CONSIDERANDO que foram identificadas falhas no respectivo item, descumprindo os requisitos mínimos para a execução da licitação deste item, optou-se pelo fracasso deste item.

Cláusula Segunda - O presente Termo tem como objetivo retificar o texto do item **7.4** descrito no edital como segue:

7.4 – Sob pena de desclassificação, a proposta eletrônica deverá ser preenchida indicando o valor unitário e total, expressos em reais, com no máximo 4 (quatro) casas decimais no campo “valor da proposta”.

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas e por este Termo ratificadas as demais cláusulas do Edital de licitação Nº **003/2025 – FMS** e seus Anexos

Bombinhas/ SC, 28 de março de 2025.

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Secretário de Administração